CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 195 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2024

Apresentação: 11/06/2024 12:59:00.000 - MESA
DOC n.583/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 30 de maio de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.201, de 21 de dezembro de 2023, que "Concede remissão total dos créditos tributários relativos às importações de produtos automotivos da República do Paraguai ao amparo do Regime de Origem do Mercosul, nas condições que especifica".

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553 Ass.: Margarete Brigam:
CD241186436200

gsl/mpv23-1201

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.